



Uma análise constitucional sobre inviolabilidade a honra e a imagem

Elisane Gomes Leal¹

Vanise Fernandes de Paiva²

Orientador: Johanês Lopes de Moura³

1-Introdução - O presente tema foi escolhido por se tratar de um assunto que esta sendo amplamente comentado e embora bastante conhecido, ainda gera muitas controvérsias quando abordado -

Objetivo - Este trabalho tem o objetivo, de identificar as diferenças entre a inviolabilidade à honra e a imagem assunto este que há muitos tempos vem sendo abordado. 2- **Metodologia** - Para a elaboração do presente trabalho, será elaborado uma pesquisa bibliográfica, de leis, doutrinas e jurisprudência, onde o referencial teórico abordado parte dos estudos sobre inviolabilidade a honra e a imagem.

4- Resultados e 3-Discussão -O art. 5º parag. X da constituição Federal prescreve que são invioláveis a vida privada e a honra e a imagem das pessoas, assegurando assim o direito de indenização pelo dano material ou moral sofrido decorrente de sua violação. Não há por que cobrar que guarde a consumação do prejuízo ao seu direito fundamental, para somente então, vir a buscar uma compensação econômica, veja que quando se tem o bom fundamento do pedido de indenização, isso significa que a matéria não tinha o abono do direito para ser publicado, antes mesmo de consumado o dano. Sendo assim percebe-se que a essência da inviolabilidade vem sendo assunto amplamente comentado, mas protegido pela constituição, ficando sujeito a indenização por dano a honra e a imagem decorrente de sua violação. Dessa forma, fica evidente que uma das limitações de comunicação e o respeito devido ao direito a privacidade, dessa forma, fica evidente que uma das limitações de comunicação e o respeito devido ao direito a privacidade, a imagem e a intimidade dos indivíduos. As normas constitucionais com a carta de 1988 mencionam que são invioláveis a intimidade a honra e a imagem das pessoas, segurando assim o direito à indenização pelo dano sofrido Lenza,2013 menciona que com isso se um individuo se defrontar com publicação nítida que viole indevidamente a sua privacidade ou a sua imagem há de se reconhecer o seus direitos, sendo esse assunto deve ser algo extremamente respeitado e preservado, percebendo assim que a preocupação do texto constitucional e preservar a vidas, a honra e a imagens das pessoas. De acordo com Fernandes (2011) menciona que o direito a honra esta ligado ao valor moral do sujeito, bem como a consideração social, seu nome fama, refletindo, assim, a própria dignidade pessoal através dos outros. "E comum a divisão entre honra subjetiva, representando o sentimento de auto-estima o individuo, com isso a honra objetiva significa o conceito social que o individuo possui e a reputação no meio da sociedade, sendo assim a honra tende a abolir a pessoa no meio social com palavras desagradáveis, causando assim muitas vezes um transtorno psicológico.

5-Conclusão Pode se notar claramente que o advento de discussões sobre a honra e a imagem vem ganhando espaço no meio jurídico, com o objetivo de proteger o indivíduo. Fica explicito que embora sejam termos do mesmo campo semântico, não se confundem. Como ficou caracterizado, a honra esta ligado ao valor moral do sujeito abrangendo a injuria a calunia e a difamação, já a imagem recebe um tratamento bipartido, diante do exposto, conclui-se que a inviolabilidade a honra e a imagem ferem a dignidade da pessoa humana, cabendo assim uma indenização pelos danos causados.

6-REFERENCIAS - BRASIL. Constituição da republica federativa do Brasil (1988). Brasília – DF: secretaria Especial de Editoração e publicações do senado Federal, 2012.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 3 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris,2011. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 17ª Ed. São Paulo: Saraiva 2013.

¹Academica de direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji- Paraná, e-mail: eli.jipa@hotmail.com

²Acadêmica de direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná, e mail:vany_paiva@hotmail.com

³Professor de Direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná,e- mail: johanesmoura.adv@hotmail.com





XXIII Salão de Iniciação Científica



XXIII Salão de Iniciação Científica